



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 149/2012 - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA OS ANIMAIS DO MINI ZOOLOGICO DA PRAÇA TAMANDARÉ - SMSU**

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **FERNANDA CASTRO DA SILVEIRA**, e pelos Membros **ISAIR PIRES DE ALMEIDA** e **JURANDIR VAZ SILVEIRA** formada pela Portaria nº 1124/12 SMA de 13/06/2012 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) portal transparência a título de divulgação, bem como enviado à várias empresas. As empresas LISANDRA DUARTE GOMES e LEDAIR BORGES DA COSTA apresentaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93 por limitação de mercado e desinteresse dos convidados resolveu dar andamento ao presente processo, mesmo com apenas duas empresas participantes. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados. Em análise aos documentos apresentados a Comissão constatou que a empresa LISANDRA DUARTE GOMES está habilitada e a empresa LEDAIR BORGES DA COSTA apresentou o item 4.2.4. do edital com restrições, porém assegurada no artigo 43 parágrafo 1º e 2º da lei Complementar 123/2006 se vencedora terá dois dias úteis prorrogáveis por igual período para a regularização da documentação, caso contrário perderá o benéfico e ficará desclassificada. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a Comissão sugere como vencedora a empresa **LISANDRA DUARTE GOMES** por apresentar o menor valor **global** e atender o edital. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes \_\_\_\_\_ pelo Presidente \_\_\_\_\_, Membros \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e representante da empresa LISANDRA DUARTE GOMES \_\_\_\_\_ e LEDAIR BORGES DA COSTA \_\_\_\_\_.